PORTARIA Nº 153

DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026.

"Dispõe sobre a Concessão de Licença Prêmio o servidor municipal JOSÉ JURACI DE MELO."

FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO JUNIOR, Prefeito Municipal de Malhador, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 60, da Lei Municipal 052/1987,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder Licença Prêmio de **06 (seis) meses**, **referente ao período de 05 de novembro de 2026 a 04 de maio 2027**, o servidor **JOSÉ JURACI DE MELO,** portador do registro de identidade n°857.XXX, emitida pelo SSP/SE, inscrito no CPF/MF sob o n° 588.XXX.XX-53, no cargo efetivo de **Professor**, integrante do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo, lotado na Escola Rural Barrocão.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Gabinete do Prefeito, Malhador (SE), em 05 de novembro de 2026.

FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO JUNIOR
Prefeito